

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação do Resultado do julgamento dos Documentos de habilitação, publicado Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.623, de 29 de junho de 2021:

Onde se lê:

“As empresas VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, ENGETERA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.”

Leia-se:

“As empresas VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e as empresas LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, ENGETERA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos.” Belém, 01 de julho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 674987

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO.

Nº. Convênio: 067/2020 Processo nº 2020/4231

Nº. Termo: 1º Data de Assinatura: 09/12/2020

Justificativa: A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea “h” e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. Vig.: 11/12/2020 T. Vig.: 09/04/2021

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. CNPJ: 05.421.300/0001-68.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 674894

DIÁRIA

Portaria nº 127 de 29 de junho de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para se deslocar a diversos interiores do Estado e tomar depoimento dos servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/402803.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba/Moju/Barcarena

Servidor (a): Deuzamar Ascensão Cardoso

Cargo: Aux. Adm.

Id. Funcional: 3274896/1

Período: 22 a 25/06/2021

Diária(s): 3,5 (três e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Portaria nº 130 de 30 de junho de 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: O Engenheiro se deslocará para fiscalizar os serviços de construção de pontes no âmbito do município Floresta do Araguaia.

Origem: Belém

Destino(s): Floresta do Araguaia

Servidor (a): Ambire Soares Dantas Faria

Cargo: Supervisor Técnico

Id. Funcional: 5926291/2

Período: 21 a 24/06/2021

Diária(s): 3,5 (três e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 674890

FÉRIAS

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do processo nº 2021/707367-PAE;

Considerando que através da Portaria nº 114 de 01.10.2020, publicada no DOE nº 34.363 de 06.10.2020, que suspendeu as férias da servidora;

Resolve:

CONCEDER, o usufruto de férias da servidora MARIA JULIETA CHERMONT COSTA, Id. Funcional nº 3275248/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 01 a 30.07.2021, referente ao exercício de 18.07.2019 a 17.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 30 de junho de 2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 674881

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 016/2021-

Processo: 2020/208034

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes, CNPJ - 04.953.717/0001-09 e AMAZON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 08.362.093/0001-06

Objeto: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-025/2020-001

Contrato: 016/021

Valor Contratual: R\$ 14.749.969,58

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 26/05/2021 à 25/05/2022

Data: 26/05/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Protocolo: 674889

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 017/2021.

OBJETO: Pavimentação da PA-380, trecho: Entr. BR-316 (Vila Quatro Bocas) / Entr. PA-324, com extensão de 8,00 km, na Região de Integração Caetés, sob a Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, G.R. FROTA EIRELI, MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e as empresas FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, LACA ENGENHARIA LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP e ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 01 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 674879

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 010/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho Canaã dos Carajás / Entroncamento BR-155 (Posto 70), na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUFAX MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, SANJUAN ENGENHARIA LTDA e B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM – LTDA, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., G. R. FROTA EIRELI, CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, TETO CONSTRUTORA S.A., CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 01 de julho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 674863